

P O R T A R I A Nº 528

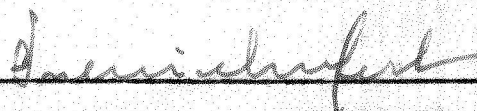
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, à vista do que decidiu o referido Tribunal em 19 do corrente mês,

R E S O L V E

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro próximo vindouro, da 49a. zona eleitoral de TRINDADE - GO., como membros, os Srs.: NEWTON DE AQUINO TELES e EZEQUIEL FERNANDES DANTAS, e, como suplentes, os Srs.: JOSÉ AUGUSTO DE MELO e HERMENEGILDO DIAS DE OLIVEIRA.

CUMpra-se, ANOTE-se.

Goiânia, 24 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Anexo
2-1-63
ayola*